



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 335/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Prefeitura Municipal de Queluz, em conjunto com o departamento responsável realize instalação de placas informando a proibição de descarte de lixo e entulho.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Visando contribuir para com a administração e ainda acolhendo pedidos de moradores, indico ao poder executivo em conjunto com o departamento responsável que realize colocação de placas com o texto “proibido jogar lixo e entulho” nos locais onde alguns munícipes costumam fazer descarte, porém, áreas inapropriadas para tal ato.

Indico ainda, instalação de uma placa com os mesmos dizeres, na altura da residência nº 125, na rua Vereador José Alves de Oliveira, CDHU.

Como se trata de locais inadequados a dificuldade na coleta também se torna complexa, pois, ao retirar o entulho muitas vezes, cercas e muros são danificados.

Ante o exposto, encaminho a indicação para os órgãos competentes.

Sala das Sessões, Dr. João Montelero da Silva, 03 de agosto de 2021.

CARLA JANAÍNA CENDRETTI
VEREADORA